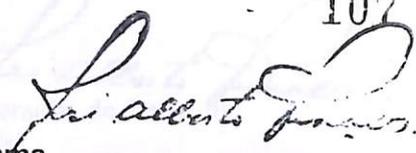


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.206
De 11 de junho de 1999
Projeto de lei nº 61/99

Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

107


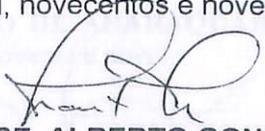
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

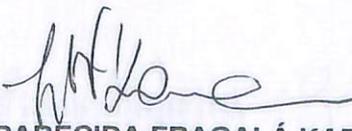
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, o trecho da Avenida 7 de Setembro, compreendido entre as Ruas Itália e Expedicionários do Brasil, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).


JOSE ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página 164, do livro competente nº 05.
spg/